ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

EXMO. SR.
VER. ERALDO MACHADO,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BUTIÁ

DORVELY SUBTIL BARBOZA, vereador, vem respeitosamente, nos termos regimentais, apresentar a seguinte

M O Ç Ã O Nº 12/88

PROPÕE ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE.

CONSIDERANDO que:

- deverá a Assembléia Nacional Constituinte, votar proposta em tempo oportuno, que visa direito ao jovem em votar aos Dezesseis (16) anos de idade;

PROPOMOS seja dirigido por esta Casa Legislativa, MOÇÃO de apoio a todos os membros da Assembléia Nacional Constituinte, através dos líderes partidários, no sentido de que votem favorável para que todo o menor, a contar dos dezesseis anos, tenha direito a votar.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1988

Ver. Dorvely Subtil Barboza

Scanned with CamScanner